

I – No primeiro encontro dos meses citados no §1º desta Portaria, a Secretaria de Finanças apresentará os resultados da execução orçamentária do trimestre anterior, para conhecimento e embasamento de tomada de decisões;

II – No segundo encontro dos meses citados no §1º desta Portaria, a Secretaria Especial de Planejamento e Gestão apresentará os resultados, acumulados até o mês anterior, das metas institucionais e do acompanhamento da execução dos projetos estratégicos, para conhecimento e embasamento de tomada de decisões.

§2º Nas reuniões do Coex dos meses de fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, novembro e dezembro serão realizadas, pelos gestores das metas institucionais, apresentações específicas dos resultados destas, bem como das execuções dos planos de ação e dos projetos estratégicos a elas vinculados.

§3º No início de cada ano, o Coex elaborará cronograma de apresentações definindo datas e áreas responsáveis pelas apresentações das reuniões de que trata o §2º deste artigo.

§4º No caso em que o gestor da meta institucional a ser apresentada não for membro do Coex, o mesmo poderá ser convidado pelo Comitê a compartilhar as ações empreendidas para o cumprimento da meta na reunião programada para tal fim. Caso haja impedimento por parte do gestor convidado em conduzir a apresentação, caberá à Secretaria Especial de Planejamento e Gestão cumprir essa incumbência.

§5º Caso algum membro do Coex julgue pertinente apresentar projetos setoriais sob sua gestão, o mesmo deverá submeter ao Coordenador do Comitê a inclusão da referida apresentação na pauta das reuniões previstas no §2º deste artigo.

§6º Os modelos das apresentações de que trata o §2º deste artigo seguirão padrão indicado pela Secretaria Especial de Planejamento e Gestão.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente

PORTRARIA Nº 209/2014

Dispõe sobre a designação de magistrados e servidores para atuarem em mutirão na Comarca de Mauriti.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial aquelas contidas na Lei estadual nº 12.342/94;

CONSIDERANDO o teor da solicitação objeto do Processo Administrativo nº 8500254-63.2014.8.06.0026, de iniciativa do Corregedor Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados e servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas funções, em regime de mutirão, atuarem na Comarca de Mauriti, no período de 10 a 14 de março de 2014, sob a supervisão do Desembargador Francisco Sales Neto, Corregedor Geral de Justiça:

Magistrado	Titularidade/Comarca	Matrícula
Alexandre Santos Bezerra Sá	3ª Vara de Barbalha	7244
Ana Carolina Montenegro Cavalcanti	Jati	10269
Herick Bezerra Tavares	Nova Olinda	9083
Hyldon Masters Cavalcante Costa	Groárias	2834
João Pimentel Brito	Ipaumirim	10257
Juraci de Souza Santos Júnior	Jardim	10268
Larissa Braga Costa de Oliveira	Cariús	10264
Luís Sávio de Azevedo Bringel	3ª Vara Cível de Juazeiro do Norte	2318
Renato Esmeraldo Paes	Missão Velha	7567
Ronald Neves Pereira	Porteiras	10244

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação/Comarca
André Mendes Bezerra Batista	9330	Diretor de Secretaria	Nova Olinda
Jarbas Lúcio Pereira do Nascimento	305	Diretor de Secretaria / Técnico Judiciário	Missão Velha
Joel de Oliveira Neto	3972	Técnico Judiciário	JECC de Iguatu
Jailson Matos Nobre	3342	Diretor de Secretaria / Técnico Judiciário	3ª Vara de Barbalha
Josimário Freire de Amorim	4685	Diretor de Secretaria / Analista Judiciário	Saboeiro
Manoel Guttemberg Furtado Alves Filho	8346	Analista Judiciário	Jati
Marcondes Rodrigues Pereira	6301	Auxiliar Judiciário	Porteiras
Adriano Sales de Oliveira	8055	Assessor de Desembargador	GADES Francisco Sales Neto

José Rocivaldo Gomes	5494	Motorista	Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça
----------------------	------	-----------	-------------------------------------------

Art. 2º Os magistrados e servidores designados para o mutirão, nos termos desta Portaria, atuarão conjuntamente com o magistrado respondendo pela Comarca de Mauriti e com os servidores lotados na referenciada Comarca.

Art. 3º Autorizar a concessão de diárias além da quantidade prevista no art. 10 da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013 aos magistrados, pertinentes aos deslocamentos para o exercício das atividades objeto da presente Portaria, em face do caráter excepcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente

PORTRARIA Nº 293 /2014

Dispõe sobre concessão de diárias
para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8501524-06.2014.8.06.0000

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em favor de ADAILTON SALES DOS SANTOS, Matrícula nº 10027, 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário R\$ de 90,00 (noventa reais), em razão de viagem à Comarca de Sobral/CE, para viajar com a equipe do Departamento de Patrimônio deste Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos, 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 294 /2014

Dispõe sobre concessão de diárias
para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8501589-98.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.º 1º Conceder em favor de FRANCISCO CARLOS DE LIMA, Matrícula nº 10039, FRANCISCO EVANDRO BENEVENUTO PEREIRA, Matrícula nº 1548, e FRANCISCO GILWAGNER SOUSA CRUZ, Matrícula nº 8299, 2 (duas) diárias, sendo 1 (uma) diária com pernoite no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), e 1 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para cada um, em razão de viagem às Comarcas do interior do Ceará, a serviço do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, AOS, aos, 17 dias do mês de fevereiro de 2014 .

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 295 /2014

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,